



## ATO 002: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
164	<b>GABRIELA RENNEBERG</b>	MÉDICO VETERINÁRIO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
210	<b>KAROLINE MENEGOTTO CUNHA</b>	MÉDICO VETERINÁRIO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
186	<b>ANDRESSA MARIA VIERO</b>	NUTRICIONISTA	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
211	<b>DAIANA LETICIA DE VARGAS</b>	NUTRICIONISTA	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
37	<b>ÍTALO DANIEL PIEREZAN</b>	MÉDICO VETERINÁRIO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
47	<b>JOANE LOUISE HASSE</b>	MÉDICO VETERINÁRIO	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

**Registra-se ainda os requerimentos dos candidatos 03851189-18 e 090784219-40, os quais indicaram respectivamente as inscrições 4 e 12, porém com dados divergentes aos registrados para as estas inscrições. Os requerentes não apresentaram comprovante provisório de inscrição e sequer foram localizadas inscrições para os requerentes no certame em tela. Não sendo possível assim, realizar análise acerca de seus requerimentos.**

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **15/01/2020**, para contestação ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.nbsprovas.com.br](http://www.nbsprovas.com.br) **ou** utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital. No caso de falta documental ou documentos apresentados de forma diversa ao previsto em edital, os documentos devem ser remetidos na forma correta de apresentação, via SEDEX, no prazo previsto para este recurso.

Frei Rogério/SC, 14 de janeiro de 2020.

**Banca Técnica  
Grupo NBS Provas**